
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 043/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 043/2025 - RECESSO ADMINISTRATIVO

O Sr. André de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar **Recesso Administrativo** da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no dia **03 de março de 2025. Ainda, que não haverá expediente no dia 04 de março de 2025 (feriado), e no período matutino do dia 05 de março de 2025**, recomeçando o expediente às 13:00 horas, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir das 0:00 horas do dia 03 de março de 2025.

Barbosa Ferraz/PR, 26 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F5846A85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2025. Edição 3225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>